



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Junho /2019

Publicado em 25 de julho de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Wendell Ribeiro e Silva;
Franciane Tusset;
Jade de Oliveira Monteiro.

Portaria Nº 05, de 14 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Claudino Andrighetto**

Diretor/Coordenador de Administração **Uady Rocha Sessim**

Diretor/Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Eder José Morari**

Diretor/Coordenador de Ensino **Milene Araújo Vitorino**

Diretor/Coordenador Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor/Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Flávia Santos Twardowski Pinto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 05, de 14 de janeiro de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	4
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	18
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	18
2.1	Atestados	18
2.2	Férias	19
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	20
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	21
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	21

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 85, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria Nº 12, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 02/2017 - Empresa Lazari Serviços, que tem por objeto: Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscal técnico:

Allan Alves de Souza– Matrícula SIAPE nº 2199772

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do *Campus Osório* do IFR

PORTARIA Nº 86, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 179, de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar na fiscalização do Contrato 79/2017 - Rafa Food Truck Alimentação, Serviços e Transporte, CNPJ: 10.997.873/0001-74, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Exploração dos Serviços Comerciais de Restaurante e Lanchonete. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscal técnico:

Allan Alves de Souza– Matrícula SIAPE nº 2199772

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Diretor-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 87, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 176, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 55/2018 - Lyon Serviços Terceirizado LTDA, CNPJ: 05.995.177/0001-99, que tem por objeto: Prestação de serviço de copeiragem. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscal Técnico:

Eduardo Santos Avila – Matrícula SIAPE nº 2293455

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do *Campus Osório* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 134, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar na fiscalização do Contrato 54/2014 - Imprensa Nacional , CNPJ: 04.196.645/0001-00, que tem por objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos, ofícios e demais matérias. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscal técnico:

Wendell Ribeiro e Silva – Matrícula SIAPE nº 1635275

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do *Campus Osório* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 90, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 160, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 71/2015 - Empresa Brasileira de Comunicação, que tem por objeto: Distribuição, pela Contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do contratante. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Allan Alves de Souza – Matrícula SIAPE nº 2199772

Fiscal Administrativo:

Rossano Agliardi Desini – Matrícula SIAPE nº 2131322

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do *Campus Osório* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 91, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 143, de 14 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 07/2018 - Empresa Incluir Tecnologia LTDA - ME, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscal Técnico:

Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE nº 1926238

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do *Campus Osório* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 92, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 188, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 103/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa FG Reginato, que tem por objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com ou sem reposição de peças, da Central Telefônica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Augusto Weiand – Matrícula SIAPE nº 2321205

Fiscal Administrativo:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 93, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 201, de 28 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar na fiscalização do Contrato 55/2015 – Oi S.A, que tem por objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa. A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscal técnico:

Vera Marisa Gasparetto – Matrícula SIAPE nº 1797094

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 94, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 211, de 25 de setembro de 2018 .

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 71/2018 – Portalsul Empresa de Vigilância S/S LTDA, CNPJ: 03.994.920/0001-6, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Vigilância. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscal Técnico:

Allan Alves de Souza – Matrícula SIAPE nº 2199772

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 97, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: SUSPENDER as atividades no IFRS – Campus Osório no dia 14 de junho de 2019.

Art. 2º: A definição sobre a recuperação do dia letivo suspenso ocorrerá em reunião do Conselho de Campus e será amplamente divulgado o novo calendário acadêmico, a ser divulgado posteriormente.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - Campus Osório

PORTARIA Nº 98, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO AGOSTINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1004191, para exercer a função de Coordenador Substituto dos Cursos Técnicos em Administração, código FUC-001, na ausência do titular legal deste Campus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 99, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

NOMEAR o servidor ÉDER JOSÉ MORARI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2031694, para exercer a função de Diretor de Administração Substituto do Campus Osório, na ausência do titular legal deste Campus.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

EXONERAR a servidora HYLARIANE ROSA RIBEIRO ARTMANN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2053999, da função de Diretora de Administração e Planejamento Substituta na ausência do titular legal deste Campus. A partir de 04 de junho de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 101, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato 31/2019 – Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três forquilhas - COOMAFIT, que tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE no 2156879

Fiscal Administrativo:

Allan Alves de Souza – Matrícula SIAPE no 2199772

Fiscal Técnico:

Eduardo Santos Ávila – Matrícula SIAPE no 2293455

Fiscal Substituto Administrativo e Técnico:

Maryá Gil Grassmann – Matrícula SIAPE no 2342960

Art. 2º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 21 de junho de 2019, LUÃ ALFREDO GONÇALVES, Técnico em Laboratório - Informática, matrícula SIAPE nº 2318611, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6o da Emenda Constitucional no 19, de 04 de junho de 1998.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria no 91, de 04 de junho de 2019.

Art. 2º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 07/2018 - Empresa Incluir Tecnologia LTDA - ME, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscal Técnico:

Marinês Verônica Ferreira – Matrícula SIAPE nº 3073755

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

CANCELAR as férias do servidor ADRIANO TEIXEIRA LOPES, Servente de Obras, Matrícula SIAPE nº 1107523, programadas para o período de 01JUL2019 A 10JUL2019, referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período d 16SET2019 A 25SET2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral - IFRS - Campus Osório

1.2 ORDEM DE SERVIÇO

Não há ordem de serviço no mês de Junho.

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1 ATESTADOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Saulo Antônio Gomes Filho (26419-1275035)	08/06/2019 - 19/07/2019
Afastamento – Tratamento de Saúde	
Lua Alfredo Gonçalves (26419-2318611)	28/05/2019 - 11/06/2019

Afastamento - Tratamento de saúde

2.2 FÉRIAS

1697929	BRUNO SERRA ACOSTA	19JUN2019	20JUN2019	3ªPARC
2131322	ROSSANO AGLIARDI DESINI	12JUN2019	19JUN2019	1ªPARC
2789901	CATIA ELI GEMELLI	22MAI2019	05JUN2019	3ªPARC
1926238	MARCELO VIANNA	26JUN2019	03JUL2019	3ªPARC
2359596	GABRIEL DE CASTRO TEREZA	10JUN2019	19JUN2019	2ªPARC
1823902	RAFAELA FETZNER DREY	18JUN2019	01AGO201	1ªPARC
2228585	CLAUDIA SIMONE CORDEIRO PELISSOLI	04JUN2019	13JUN2019	2ªPARC
1813955	ANTONIO SPERANDIO	13JUN2019	20JUN2019	1ªPARC
2234097	GABRIEL SILVEIRA PEREIRA	10JUN2019	15JUN2019	4ªPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 001057/19

Nome do Proposto: JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação reunião CERPE

Osório (05/06/2019)/Porto Alegre (05/06/2019)/Porto Alegre (05/06/2019)/Osório (05/06/2019)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001061/19

Nome do Proposto: ADRIANO TEIXEIRA LOPES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de palestrantes das oficinas preparatórias do projeto IFMUNDI.

Osório (03/06/2019)/Porto Alegre (03/06/2019)/Porto Alegre (03/06/2019)/Osório (03/06/2019)/Osório (03/06/2019)/Porto Alegre (03/06/2019)/Porto Alegre (03/06/2019)/Osório(03/06/2019)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001135/19

Nome do Proposto: CLAUDINO ANDRIGHETTO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para 3ª Reunião ordinária do CONSUP

Osório (25/06/2019)/Porto Alegre (25/06/2019)/Porto Alegre (25/06/2019)/Osório (25/06/2019)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 001137/19

Nome do Proposto: WILLIAM COUTINHO DA ROCHA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para 3ª Reunião ordinária do CONSUP

Osório (25/06/2019)/Porto Alegre (25/06/2019)/Porto Alegre (25/06/2019)/Osório (25/06/2019)

Valor das Diárias: 106.20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PCDP 001138/19

Nome do Proposto:

JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para 3ª Reunião ordinária do CONSUP

Osório (25/06/2019)/Porto Alegre (25/06/2019)/Porto Alegre (25/06/2019)/Osório
(25/06/2019)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001178/19

Nome do Proposto: EDER JOSE MORARI

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Treinamento SIGAA

Osório (27/06/2019)/Rolante (27/06/2019)/Rolante (27/06/2019)/Osório (27/06/2019)

Valor das Diárias: 67.68

4. CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 14, de 27 de junho de 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 1ª reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 27/06/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as alterações no Calendário Acadêmico de 2019, conforme descritas abaixo: I – Inclusão do dia 16 de julho como dia letivo para todos os cursos, válido por quinta-feira; II – Inclusão do dia 17 de julho como dia letivo para todos os cursos, válido por sexta-feira; III – Fim do primeiro semestre letivo: 17 de julho; IV – Exames finais para os cursos Superiores e Subsequentes: 18 de julho; V – Recesso escolar: de 18 a 29 de julho. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO